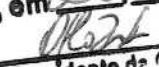




REQUERIMENTO Nº 96 /2021

Egrégio Plenário,

A SECRETARIA GERAL PAR.
AS PROVIDÊNCIAS CABIVEI:
G.P., em 25/09/2021

Presidente de Câmara

A Divisão de Recursos e Transporte Escolar (DRTE) da Secretaria de Educação deste município conta com 70 trabalhadores alocados em uma área no Bairro Socorro, em espaço que fere à dignidade humana, pela ausência de um ambiente seguro, higiênico e saudável para as condições de trabalho.

Considerando que, os trabalhadores não dispõem de refeitório em tamanho e condições ideais para o atendimento de todos os servidores da DRTE e nem tampouco banheiros com vestiários em quantidades suficientes para o uso dos mesmos;

Considerando que, o local não conta com um espaço adequado de convivência, oferecendo hoje, apenas uma tenda, que os deixam expostos as altas e baixas temperaturas;

Considerando que, os funcionários utilizam desta tenda improvisada para aguardar à saída dos ônibus que farão o transporte das crianças para as instituições de ensino municipal;

Considerando que, todo trabalhador tem direito e merece um ambiente de trabalho adequado e salubre para a execução de suas funções;

Considerando que, um ambiente em condições irregulares coloca em risco à saúde física e mental dos servidores, é que;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Caio César Machado da Cunha, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes para que informe esta casa de Leis:

1. Há estudos para mudança da Divisão de Recursos do Transporte Escolar para outro endereço? Qual?
2. A Secretaria de Educação está ciente das adequações que precisa ser realizadas na DRTE?
3. Qual o prazo para a ampliação da cozinha, implantação de uma área de convivência, construção de mais banheiros e vestiários para atender os 70 trabalhadores da Divisão de Recursos do Transporte Escolar?

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 22 de setembro de 2021

Milton Lins da Silva – Bi Gêmeos

Vereador PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 23 de setembro de 2.021.

Ofício GPE n.º 333/21

26558 / 2021

24/09/2021 16:34



CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: REQUERIMENTO CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 333/2021 REQ 96/2021 - AUTORIA MILTON LII
DA SILVA QUE SOLICITA INFORMAÇÕES REF DIVIS.
DE RECURSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E

Senhor Prefeito :

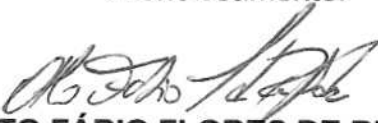
Conclusão: 05/10/2021

Orgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Requerimento nº 96/21**, de autoria do **Vereador Milton Lins da Silva**, que solicita as informações que especifica e que recebeu as assinaturas de apoio conforme determina o art. 210 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



CÓPIA

OFÍCIO Nº 1021/2021 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 7 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Requerimento nº 96/2021**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 19/10/2021

2.º Secretário


Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GPE nº 333/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 26.558/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do **Requerimento nº 96/2021**, de autoria do nobre Vereador Milton Lins da Silva, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto a solicitação de informações referentes à Divisão de Recursos e Transporte Escolar (DRTE) da Secretaria da Educação.

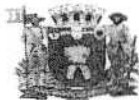
Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Educação a respeito do assunto em questão.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo



Processo nº	EXERC.	FOLHA Nº
26.558	2021	06
05/10/2021		
Data		Rubrica

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO**À SECRETARIA DE GOVERNO
SR. FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO**

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário infra-assinado, em atenção ao Requerimento nº 96/2021, vem informar como segue:

1. Há estudos para mudança da Divisão de Recursos do Transporte Escolar para outro endereço? Qual?

Sim, há estudos de mudança de endereço para a Rua Francisco Afonso de Melo, 705, Brás Cubas.

2. A Secretaria de Educação está ciente das adequações que precisa ser realizada na DRTE?

Sim. Estamos cientes da necessidade de um local adequado para a administração, refeitório, vestiários, armários, sanitários masculino e feminino, espaço de convivência, entre outros.

3. Qual o prazo para a ampliação da cozinha, implantação de uma área de convivência, construção de mais banheiros e vestiários para atender os 70 trabalhadores da Divisão de Recursos do Transporte Escolar?

Informamos que muito em breve um novo local será disponibilizado para a equipe e os equipamentos da Divisão, que serão transferidos para a Rua Francisco Afonso de Melo, 705, Brás Cubas.

A Liberação do novo local aguarda apenas a imissão na posse do imóvel, já deferida judicialmente, após o que faremos uma visita técnica a fim de uma avaliação mais específica que atenda às necessidades dos servidores ali alocados.

A perspectiva é de que a visita aconteça ainda este mês de outubro, visando dar o mais breve possível, melhores e mais dignas condições de trabalho aos servidores que tanto se dedicam para garantir uma educação de qualidade aos alunos da rede municipal.

Márcia Cardoso do Nascimento Ferreira
Diretora de Departamento

De Acordo.

ANDRÉ DUARTE STÁBILE
Secretário Municipal de Educação

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO